



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 967 - Julho/2026
Atos da Reitoria - Nº 1287 e 1288/2026

Teresina, 22 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1287/26

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.013735/2025-34;

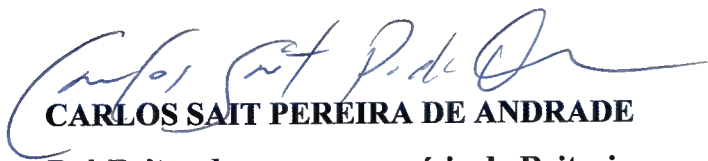
RESOLVE:

1. Designar FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1628577, JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2655070, e JOSE RENATO DE ARAUJO SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1446976 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.013735/2025-34.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 21 de julho de 2026.


CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor decano no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1288/26

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 132, III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.010533/2026-58;

RESOLVE:

1. Designar FRANCISCO EVERTON UCHOA REIS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1983208, JOSE MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1644191, e ALBEMERC MOURA DE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1944812 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário, visando à apuração possível inassiduidade habitual por parte do servidor ANTÔNIO EDSON VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3497776, lotado no Departamento de Comunicação/CCN, em vista da ausência ao serviço nos períodos de Outubro/2025 (7 dias e 1 meia falta) - 13.10 / 20.10 / 22.10 a 24.10 / 30.10 e 31.10; Novembro/2025 (2 dias e 2 meia falta) – 17.11 (meia falta) / 18.11 / 19.11 (meia falta) / 25.11; Dezembro/2025 (8 dias e 1 meia falta) – 09.12 a 12.12 / 15.12 (meia falta) / 16.12 a 19.12; Janeiro/2026 (20 dias) – 05.01 a 09.01 / 12.01 a 16.01 / 19.01 a 23.01 / 26.01 / 27.01 a 30.01; Fevereiro/2026 (10 dias) - 03.02 a 06.02 / 09.02 a 12.02 / 19.02 e 20.02.

2. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 21 de julho de 2026.


CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor decano no exercício da Reitoria